



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

EDITAL Nº 001/2011

Oferta de vagas para Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), Campus São Gonçalo do Amarante, usando de suas atribuições legais e normativas, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de **Informática Básica**, que se desenvolverá nos meses de maio e junho de 2011, conforme o cronograma, as turmas, o número de vagas, horários e requisitos relacionados no Quadro 01.

Quadro 01 – Turmas dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Informática Básica ofertadas pelo IFRN/Campus São Gonçalo do Amarante.

Turmas	Dias das aulas	Horários	Vagas	Requisitos
Informática Básica – 1M	Segundas e sextas-feiras	Das 7h às 9h	40	- Ter idade inferior a 15 anos; - estar cursando, com frequência superior a 75%, o 8º ou o 9º ano do Ensino Fundamental.
Informática Básica – 2M	Segundas e sextas-feiras	Das 9h15min às 11h15min	40	- Ter idade inferior a 15 anos; - estar cursando, com frequência superior a 75%, o 8º ou o 9º ano do Ensino Fundamental.
Informática Básica – 3M	Terças e quintas-feiras	Das 7h às 9h	40	- Estar cursando o Ensino Médio, com frequência superior a 75%.
Informática Básica – 4M	Terças e quintas-feiras	Das 9h15min às 11h15min	40	- Ter concluído o Ensino Médio.
Informática Básica – 1V	Segundas e sextas-feiras	Das 13h às 15h	40	- Ter idade inferior a 15 anos; - estar cursando, com frequência superior a 75%, o 8º ou o 9º ano do Ensino Fundamental .
Informática Básica – 2V	Segundas e sextas-feiras	Das 15h15min às 17h15min	40	- Estar cursando o Ensino Médio, com frequência superior a 75%.
Informática Básica – 3V	Terças e quintas-feiras	Das 13h às 15h	40	- Estar cursando o Ensino Médio, com frequência superior a 75%.
Informática	Terças e	Das 15h15min	40	- Ter concluído o Ensino Médio.

Básica – 4V	quintas-feiras	às 17h15min		
-------------	----------------	-------------	--	--

Quadro 02 – Cronograma

1	Lançamento do Edital	30/03/2011
2	Período de divulgação	30/03 a 07/04/2011
3	Período de inscrições	05 a 07/04/2011
4	Sorteio das vagas	15/04/2011, às 10h
5	Início das aulas	02/05/2011

1) DAS INSCRIÇÕES

1.1) As inscrições serão efetuadas no período de 05 a 07 de abril de 2011, exclusivamente, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) – Campus São Gonçalo do Amarante, localizado à Estrada de Guanduba, S/N, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de 8h às 12h e das 14h às 17h.

1.2) Poderão se inscrever os interessados que se enquadrarem nos requisitos apresentados no Quadro 01.

1.3) Os interessados deverão se inscrever, exclusivamente, no IFRN – Campus São Gonçalo do Amarante, devidamente munido de RG, CPF, cópia e original da Declaração de que está cursando o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio (constando a frequência às aulas até a data de publicação deste Edital), bem como Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme os requisitos exigidos para a turma desejada, segundo o Quadro 01.

1.3.1) A documentação exigida deverá ser apresentada, exclusivamente, no ato da inscrição, não havendo prorrogação para sua entrega.

1.4) Não haverá qualquer cobrança de taxa de inscrição.

1.5) O interessado optará, **unicamente**, por uma das turmas ofertadas.

1.6) Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que

1.6.1) apresentar informações comprovadamente falsas e/ou

1.6.2) faltar as 2 (duas) primeiras aulas do curso, sem justificativa, sendo considerado desistente.

2) DAS VAGAS

2.1) O preenchimento das vagas será realizada por sorteio a se realizar no dia 15 de abril de 2011, no IFRN - Campus São Gonçalo do Amarante, às 10 horas.

2.1.1) Os cursos somente serão realizados caso o número de inscrição atinja, no mínimo, 50% do número de vagas ofertadas para a turma.

2.1.2) Poderão ser sorteados, como suplentes, quantos candidatos sorteados tenham sido desligados com base nos itens 1.6.1 e 1.6.2.

2.1.3) Qualquer candidato, bem como os seus responsáveis, poderão acompanhar o sorteio das vagas.

2.3) As vagas não-preenchidas, em qualquer curso, decorrentes de informações comprovadamente falsas ou do não comparecimento dos inscritos nas 2 (duas) primeiras aulas, acarretarão tantas convocações quantas necessárias, dentre os inscritos suplentes, de acordo com a ordem de inscrição.

2.3.1) As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes, quando houverem, serão efetuadas até 3 (três) dias úteis após a segunda aula da turma, através de telefonema e/ou mensagem eletrônica (e-mail).

3) AVALIAÇÃO

3.1) O processo de avaliação será realizado a partir de instrumentos avaliativos teóricos, práticos, individuais e/ou em grupo, desenvolvidos no decorrer do curso, e da observação do percentual de frequência do aluno.

3.2) CERTIFICAÇÃO

3.2.1) Terá direito ao Certificado de Conclusão de Curso o aluno que, ao final do cumprimento da carga horária total, obtiver, através dos instrumentos avaliativos que constam no item 3.1, média igual ou superior a 6,0 e frequência das aulas igual ou superior a 75%.

4) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1) A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

4.2) Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Direção Geral do Campus São Gonçalo do Amarante.

4.3) Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para esta Oferta de Vagas, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de março de 2011.

Carlos Guedes Alcoforado
Diretor Geral